



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 167/2025

AUTORIA: VEREADOR SAULO NORONHA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 167/2025 autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande a criar a Escola Municipal de Profissões, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo criar a Escola Municipal de Profissões através de um Galpão Oficina - Escola com profissionais capacitados para realização de reparos em equipamentos das secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande assim como cursos profissionalizantes, onde novos profissionais serão capacitados para as profissões que estão em extinção.

Dentre elas, estão:

- a) Funileiro automotivo;
- b) Soldador automotivo;
- c) Mecânico automotivo;
- d) Pedreiro;
- e) Mestre de obras;
- f) Pintor;
- g) Padeiro;
- h) Açougueiro.

O projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público do município de Campina Grande.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta

Legislativa nº 167/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo,
em 18 de março de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora

Saulo Noronha
Secretário


Marcio Guedes
Membro